



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 5.240/2015

(de 20 de JULHO de 2015)

AS COMISSÕES DE
S.S. em 04/10/2015
PRESIDENTE

ALTERA O ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.485, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO NOVO PROGRAMA DE AUXÍLIO-DESEMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA.

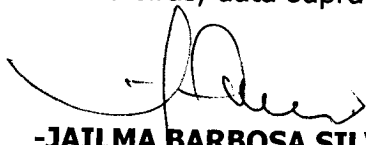
Art. 1º - Passa a vigorar com a seguinte redação o Artigo 1º, da Lei nº 4.485/2011, de 17 novembro de 2011.

"Art. 1º - Fica criado junto ao Município de Caieiras, o novo Programa Municipal de Auxílio Desemprego e Qualificação Profissional de caráter assistencial, a ser coordenado pela Secretaria Municipal da Fazenda, com participações das Secretarias Municipais da Promoção Social e do Desenvolvimento Econômico e do Emprego, visando proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda até 1.000 (um mil) trabalhadores de ambos os sexos, com idade a partir de 18 (dezoito) anos, residentes no Município de Caieiras, desde que comprovadamente desempregados não estejam recebendo benefícios do seguro desemprego ou participando de qualquer outro programa da mesma natureza, em qualquer esfera de governo."

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras, data supra.


-JAILMA BARBOSA SILVA-
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº 5.240/2015, DE AUTORIA DA VEREADORA JAILMA BARBOSA SILVA, DISPONDO SOBRE ALTERA O ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL 4.845, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO NOVO PROGRAMA DE AUXÍLIO-DESEMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sua Excelência, o ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o projeto de lei epigrafoado, depois de regularmente lido em sessão plenária.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto e único:

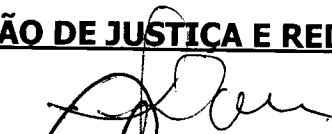
No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos afetos às análises da comissão encarregada à matéria afetas às finanças e aos serviços públicos.

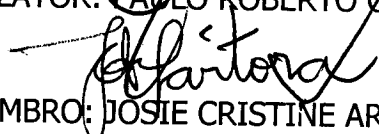
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do projeto de Lei nº. 5.240/2015.

Sala das Comissões, 17/08/2015.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


PRESIDENTE: JAILMA BARBOSA SILVA

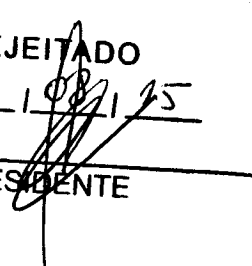

RELATOR: PAULO ROBERTO OSIO


MEMBRO: JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

REJEITADO

S.S. em

18 / 08 / 15

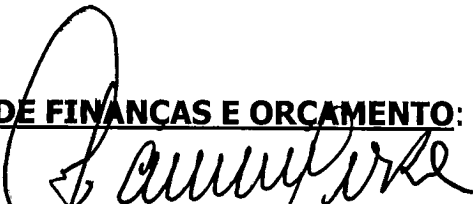

PRESIDENTE

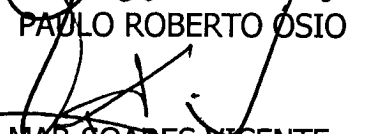


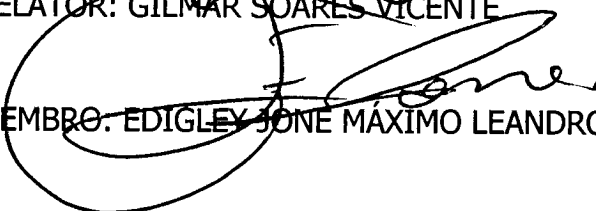
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

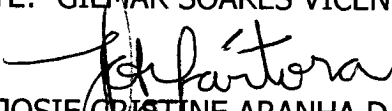

PRESIDENTE: PAULO ROBERTO OSIO


RELATOR: GILMAR SOARES VICENTE


MEMBRO: EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE:


PRESIDENTE: GILMAR SOARES VICENTE


RELATOR: JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA


MEMBRO: ÁLVARO BERTI



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo aumentar as vagas disponibilizadas no Programa Auxílio-Desemprego de 850 para até 1.000, buscando com a iniciativa, o aumento de até 150 (cento e cinquenta) vagas, sempre preenchidas de acordo com a necessidade da Administração Pública, necessárias para fazer ajustes, visando dar oportunidades às pessoas que hoje se encontram totalmente desamparadas, devido ao aumento exorbitante do índice de desemprego que assola nosso País. Sabemos que o Programa busca qualificação profissional, incentivo e desenvolvimento do potencial de cada um, em busca de uma nova colocação.

Além de buscar colocação e qualificação profissional para àqueles que hoje sofrem com a crise de desemprego, esses profissionais quando inseridos no Programa, sem sombra de dúvida, aumentam seu desempenho, pois estando inscritos, abrem novas oportunidades, com diversos cursos que são ministrados, entre outras atividades, que muito colaboram para melhora intelectual e curricular do inscrito. E, em contrapartida, estes profissionais, colaboram sobremaneira no serviço público, em todos os Departamentos da Municipalidade como: da Educação, Saúde, Administrativo, Serviços Gerais, enfim, cada partícipe inscrito é inserido nos Departamentos de acordo com seu potencial.

Hoje, graças a este Programa que muitos já participaram, puderam ter excelentes colocações no mercado de trabalho, pois o Programa apresenta uma preocupação maior com o profissional, o que diferencia, pela natureza, não somente assistencial, mas principalmente a "qualificação profissional".

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares nesta importante propositura, que sabemos que é de grande interesse de toda coletividade.

-JAILMA BARBOSA SILVA-
Vereadora



Câmara Municipal de Caieiras

SÃO PAULO

Cidade dos Pinheirais

Vereadora Jailma Barbosa Silva

PL Aumento

de 850 p/ 1.000

✍ Bolsistas da Frente de Trabalho

20.07.15